



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 239 / 2025

Processo Administrativo: PMC.2023.00037837-18

Interessado: Secretaria Municipal Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 241/2023

Termo de Contrato nº 332/2023

Termo de Aditamento nº 482/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SMART AMERICAN TOUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.063.106/0001-81, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social da contratada de SATGURU VIAGENS LTDA para SMART AMERICAN TOUR LTDA.

1.2. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.279.00,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 16814595 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 5% do valor aqui aditado, recolhido junto à Secretaria Municipal de Finanças.



QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 DEZ. 2025

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓNI
Secretário Municipal Administração

SMART AMERICAN TOUR LTDA
Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2023.00037837-18

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: SMART AMERICAN TOUR LTDA

Modalidade: Contratação Direta nº 58/19

Objeto: Prestação de serviços de intermediação da compra de passagens aéreas nacionais e internacionais, abrangendo taxa de embarque, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes, seguro viagem internacional e reserva de hospedagens nacionais e internacionais, abrangendo emissão, alteração, reembolso e cancelamento de vouchers, com café da manhã.

Termo de Contrato nº 332/23

Termos de Aditamento nº 482/2024 e 239/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 DEZ. 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VIJAY VINODBHAI SOLANKI

Cargo: Diretor

CPF: 235.369.528-01

e-mail da contratada: comercial.licita@satgurutravel.com.br licitacao@satviagens.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: Diretor

FISCAL DO CONTRATO

Nome: Andréia Aparecida Peixoto

Cargo: Agente de Apoio Administrativo